

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 13 (treze) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
8527	JORGE NARDI	04.01.2021 A 03.01.2022	07.02.2022 A 19.02.2022

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 13 (treze) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipadas de 07 (sete) dias no período de 26/07/2021 a 01/08/2021, convertendo-se 10 dias em pecúnia.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração